

MARFRIG ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031
Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

Em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores, a Marfrig Alimentos S.A., listada no segmento do Novo Mercado da Bovespa sob o código "MRFG3" ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que no dia 23 de setembro de 2009 foi protocolado na Associação Nacional dos Bancos de Investimento ("ANBID"), nos termos do convênio celebrado entre a ANBID e a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") referente ao Procedimento Simplificado para os Registros de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários nos Mercados Primário ou Secundário, o pedido de registro de distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"). A realização da Oferta estará sujeita às condições favoráveis do mercado de capitais nacional. Mantidas as condições atuais, será publicado oportunamente Aviso ao Mercado, nos termos do disposto no Artigo 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, contendo informações sobre: a) as demais características da Oferta; b) os locais para obtenção do prospecto preliminar; c) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e d) as condições e o procedimento da Oferta e o período de coleta de intenções de investimentos. A Oferta terá início após a concessão do devido registro pela CVM. Maiores informações podem ser obtidas no site: www.anbid.com.br

São Paulo, 23 de Setembro de 2009.

Ricardo Florence

Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores

DOESP – 1COL X 9CM



MARFRIG ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031 – Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

Em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores, a Marfrig Alimentos S.A., listada no segmento do Novo Mercado da Bovespa sob o código "MRFG3" ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que no dia 23 de setembro de 2009 foi protocolado na Associação Nacional dos Bancos de Investimento ("ANBID"), nos termos do convênio celebrado entre a ANBID e a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") referente ao Procedimento Simplificado para os Registros de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários nos Mercados Primário ou Secundário, o pedido de registro de distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"). A realização da Oferta estará sujeita às condições favoráveis do mercado de capitais nacional. Mantidas as condições atuais, será publicado oportunamente Aviso ao Mercado, nos termos do disposto no Artigo 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, contendo informações sobre: a) as demais características da Oferta; b) os locais para obtenção do prospecto preliminar; c) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e d) as condições e o procedimento da Oferta e o período de coleta de intenções de investimentos. A Oferta terá início após a concessão do devido registro pela CVM. Maiores informações podem ser obtidas no site: www.anbid.com.br

São Paulo, 23 de Setembro de 2009.

Ricardo Florence

Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores

VEC – 2COL X 5CM

